



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**PROAD 7481/2026**

*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 123/2026/SGP - Manaus, 25 de março de 2026.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Vara do Trabalho de Manacapuru, no dia 25 de março de 2026, a partir das 12h.

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Município de Manacapuru;

**CONSIDERANDO** a competência do Presidente do Tribunal para a prática de atos inerentes às suas funções e os reputados urgentes, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, XL, do Regimento Interno do TRT11;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º Suspende** o expediente no âmbito da Vara do Trabalho de Manacapuru, no dia 25 de março de 2026, **a partir das 12h**, sem prejuízo da contagem dos prazos processuais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no Exercício da Presidência

